

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

REVISÃO: 03

UNIDADE:	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU PITUBA
CURSO:	DIREITO

O Coordenador VINÍCIUS MAIA FREITAS do Curso de DIREITO da Pituba, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta Faculdade, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 21 a 27 de março de 2019 e deverão ser feitas no Centro Integrado de Atendimento à Comunidade – CIAC, situado no 9º andar da unidade Pituba.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 29 de março de 2019 às 17 horas na Unidade Pituba, salvo para a disciplina de Teoria da Pena (3º Matutino), que terá seleção no dia 11/04 às 10 horas. A seleção constará de prova escrita e aula expositiva de tema a ser sorteado no ato da seleção, contemplando assuntos da disciplina para a qual inscrito, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, sendo um deles designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A(s) vaga(s) será destinada à(s) disciplina(s) constante(s) no quadro abaixo:

Monitor(es)			
Professor(es)	Disciplina(s)	Curso(s)	Vagas
ANDRÉA BRITO	Direito das Obrigações (3º Noturno)	DIREITO	01
ANDRÉA BRITO	Trabalho de Conclusão de Curso II (9º Noturno)	DIREITO	01
GEORGE CARVALHO	Ciência Política e Teoria do Estado (1º Matutino)	DIREITO	01
GEORGE CARVALHO	Ciência Política e Teoria do Estado (1º Noturno)	DIREITO	01



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

GEORGE CARVALHO	Entes Federativos e seus Poderes (3º Matutino)	DIREITO	01
GEORGE CARVALHO	Entes Federativos e seus Poderes (3º Noturno)	DIREITO	01
GEORGE CARVALHO	Procedimentos no âmbito da Administração Pública (7º Noturno)	DIREITO	01
JARLENO OLIVEIRA	Processo de Conhecimento (3º Matutino)	DIREITO	01
JARLENO OLIVEIRA	Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial (5º Matutino)	DIREITO	01
JARLENO OLIVEIRA	Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial (5º Noturno)	DIREITO	01
MARCEL ENGRÁCIO	Teoria da Pena (3º Noturno)	DIREITO	01
YAGO DALTRO	Teoria da Pena (3º Matutino)	DIREITO	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Salvador, 20 de março de 2019